



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**CONSOLIDADO**

**Demonstrativo da Lei de Diretrizes Orçamentárias**

**Exercício Financeiro: 2025**

**LDO**

**Nº da Lei: 2.934/2024**

**Data Lei: 14/10/2024**

**Exercício: 2025**

**Data a Publicação Oficial: 15/10/2024**

**Meios de Divulgação: Audiência Pública**

**Filipe Rocha Santos**  
Contador  
CRC BA-041094-O

**Rodrigo Cardoso Bulhões**  
Sec. De Finanças

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita



**O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011, Lei Complementar Municipal n.º 2.647, de 27 de junho de 2022, bem como pelo Decreto Municipal n.º 22.028 de 30 de junho de 2022, expedido pelo(a) Chefe do Poder Executivo Municipal e,

**CONSIDERANDO** a solicitação registrada por meio de Comunicação Interna Protocolo GEP n.º 64542/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão da **Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2024**, instaurado por meio da Portaria CRGM-STPC n.º 058, de 19 de fevereiro de 2024 publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista no 20 de fevereiro de 2024, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 172, da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011, tendo em vista impossibilidade de conclusão da instrução no prazo anteriormente fixado;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista/BA, 14 de outubro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA ARAÚJO**  
CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO

## **PORTARIA CRGM-STPC N.º 207, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O RITO ORDINÁRIO.**

**O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011, Lei Complementar Municipal n.º 2.647, de 27 de junho de 2022, bem como pelo Decreto Municipal n.º 22.028 de 30 de junho de 2022, expedido pelo(a) Chefe do Poder Executivo Municipal e,

**CONSIDERANDO** a solicitação registrada por meio de pedido da Comissão de servidores designada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão da **Processo Administrativo Disciplinar n.º 038/2023**, instaurado por meio da Portaria n.º 206/2023, de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia **28** de junho de 2023, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 172, da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011, tendo em vista impossibilidade de conclusão da instrução no prazo anteriormente fixado;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista/BA, 14 de outubro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA ARAÚJO**  
CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**

### **LEI N.º 2.934, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**



Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arimo nos arts. 74, incisos I e III, 127 e 127-A, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Orgânica do Município, art. 127, § 2º, as diretrizes orçamentárias do Município de Vitória da Conquista para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I - as metas fiscais e prioridades da Administração Pública municipal;
- II - os riscos fiscais da Administração Pública municipal;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento municipal;
- IV - a organização e estrutura da lei orçamentária anual do município;
- V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
- VI - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VII - as disposições relativas à política e despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VIII - as disposições gerais.

**§ 1º** Os dispositivos da presente Lei de Diretrizes Orçamentárias contêm orientações específicas quanto:

- I - ao equilíbrio entre as receitas e despesas municipais;
- II - aos critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF;
- III - aos critérios para a recondução da dívida pública municipal, caso ultrapasse os respectivos limites, na forma do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF;
- IV - às normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- V - às condições e exigências para transferências de recursos a entidades privadas e a pessoas físicas;
- VI - a outros critérios orientadores à elaboração e execução da movimentação orçamentária e financeira municipal.

**§ 2º** Em conformidade com as Portarias: STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023, que aprovou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, e a STN/MF Nº 989, de 14 de junho de 2024, que alterou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, compreendendo os demonstrativos a seguir:

- I - os riscos fiscais e providências;
- II - as metas anuais, instruídas com memória e metodologia de cálculo;
- III- a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- IV - as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- V- a evolução do patrimônio líquido;
- VI - a origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
- VII - a avaliação da situação financeira;



# Prefeitura promove audiência pública com participação popular para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias

📁 Finanças e Execução Orçamentária  
🕒 Postado em 14 de junho de 2024 as 17:00:44

Na tarde desta sexta-feira (14), o auditório do Centro de Convivência do Idoso sediou a segunda audiência pública referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2025. Nesta etapa acontece a participação direta da população e de organizações civis no processo de elaboração do projeto antes que seja encaminhado à Câmara Municipal para apreciação e votação.



A audiência foi conduzida pelos técnicos financeiros da Prefeitura, Edinael Pardin e Felipe Santos, e contou também com a participação de gestores e representantes de conselhos municipais. "Essa aqui é a etapa aberta para a discussão, para ouvir a população. É a que finaliza o processo, para ouvir as propostas de meta, como a gente fez aqui, e a partir dela a gente vai encaminhando o projeto e fazendo as adequações antes do envio para a Câmara", declarou Felipe.



Como incentivo à participação popular, a Prefeitura abriu uma consulta pública de sugestões e prioridades para o município, por meio de um formulário on-line. A população ainda pode participar com sugestões, que devem ser feitas por meio de ofício e entregues na Secretaria Municipal de Finanças, até a finalização do Projeto, no dia 28 de junho. Os técnicos enfatizaram ainda a importância das mudanças na legislação tributária e do alinhamento do município com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da agenda da Organização das Nações Unidas (ODS/ONU), que deverão nortear a composição da LDO.

### Sobre a LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é uma lei que define as diretrizes, metas e prioridades para elaboração do orçamento público do governo para o ano seguinte. A LDO é baseada no Plano Plurianual (PPA) e serve de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). A LDO também traça regras das diretrizes de política fiscal, da trajetória sustentável da dívida pública, dispõe sobre o equilíbrio da receita e despesa do município, com critério e formas de limitação de empenho, entre outras diretrizes.

Além de determinar as metas e prioridades da aplicação dos recursos municipais, a LDO também orienta a elaboração da LOA, que estima detalhadamente as receitas e fixa as despesas da administração pública. Nela, o que não está previsto no orçamento não pode ser gasto nem pela Prefeitura, nem pela Câmara.

Conteúdo de **Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – PMVC** disponível em [/prefeitura-promove-audiencia-publica-com-participacao-popular-para-elaboracao-da-lei-de-diretrizes-orcamentarias/](#) acessado em 22/03/2026 11:05:44

QUEM SOMOS  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
NOTÍCIAS  
PROCESSO LEGISLATIVO  
TRANSPARÊNCIA  
LEIS  
OUVIDORIA

# AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO



## AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO: Câmara realiza primeira audiência para discutir Orçamento 2025

Câmara Municipal de Vitória da Conquista Vereadores Audiência Pública Notícia LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

🕒 05/09/2024 16:25:00

Foi realizada, na tarde desta quinta-feira, 05, no Plenário Carmen Lúcia, a primeira audiência pública para discutir o orçamento financeiro de 2025. A iniciativa foi da Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelo vereador e presidente Luciano Gomes (PCdoB), e pelos vereadores Nelson de Vivi (DEM) e Eivaldo Júnior (PTB), e contou com a presença de secretários e técnicos do Executivo municipal.

A LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, estabelece as regras para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao ano seguinte. Nela deve conter metas e prioridades do governo municipal, despesas de capital para o exercício financeiro seguinte, alterações na legislação tributária e política de aplicação dos recursos. As audiências possibilitam que essa Lei seja construída com a participação de diversos segmentos, de forma a atender a necessidade da população em geral.

O presidente da comissão, o vereador Luciano Gomes (PcdoB), ressaltou a importância dessa discussão, lembrando que serão duas audiências para apresentar e discutir as propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Geane Oliveira, secretária de governo, explicou que a audiência que discute a Lei de Diretrizes Orçamentárias é protocolar e obrigatória, a secretária de governo é delegada para confecção da LDO, pois a partir dessa lei que são lançadas as despesas e receitas do município projetadas para o ano seguinte, referindo-se ao exercício de 2025.

Mateus Novais, representante da Secretaria de Transparência e Controle, destacou a importância da participação da população na construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Parabenizou a atual administração que tem trabalhado ativamente no planejamento e na execução do projeto, enfatizando a sua satisfação de ver que todas as ações estão sendo cumpridas. Além disso, Novais colocou-se à disposição para garantir que as diretrizes sejam implementadas da melhor maneira possível.

Secretário de Desenvolvimento Rural, Breno Farias, contou um pouco das prioridades da secretaria para o próximo ano, com metas maiores para a pasta. Citou alguns programas, como agricultura familiar, abastecimento de água, entre outros.

Romar, Secretário de Gestão e Inovação, afirmou que a secretaria busca atender as demais secretarias em suas demandas e necessidades, em seu pronunciamento, ele afirmou que a SGI está disponível para esclarecer dúvidas e oferecer o suporte necessário.

Rodrigo Cardoso, Secretário de Finanças e Execução Orçamentária, também representando Lucas Dias do Gabinete Civil, saudou a mesa e todos os secretários presentes. Ele explicou que o projeto da LDO aborda as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, vinculadas ao plano plurianual, e é a base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Cardoso destacou também que o projeto traz dois diferenciais importantes: a inclusão de um orçamento temático com marcadores relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA), além de dispor sobre a abertura de créditos adicionais e outras medidas de política fiscal.

O vereador Edjaime Rosa Bibia (UB), participou da discussão do orçamento municipal para 2025, lembrando que o legislativo deve pensar no melhor para a cidade, com o objetivo de que Vitória da Conquista se desenvolva cada vez mais.

[Facebook](#)[Twitter](#)[Google+](#)[LinkedIn](#)[WhatsApp](#)[Email](#)

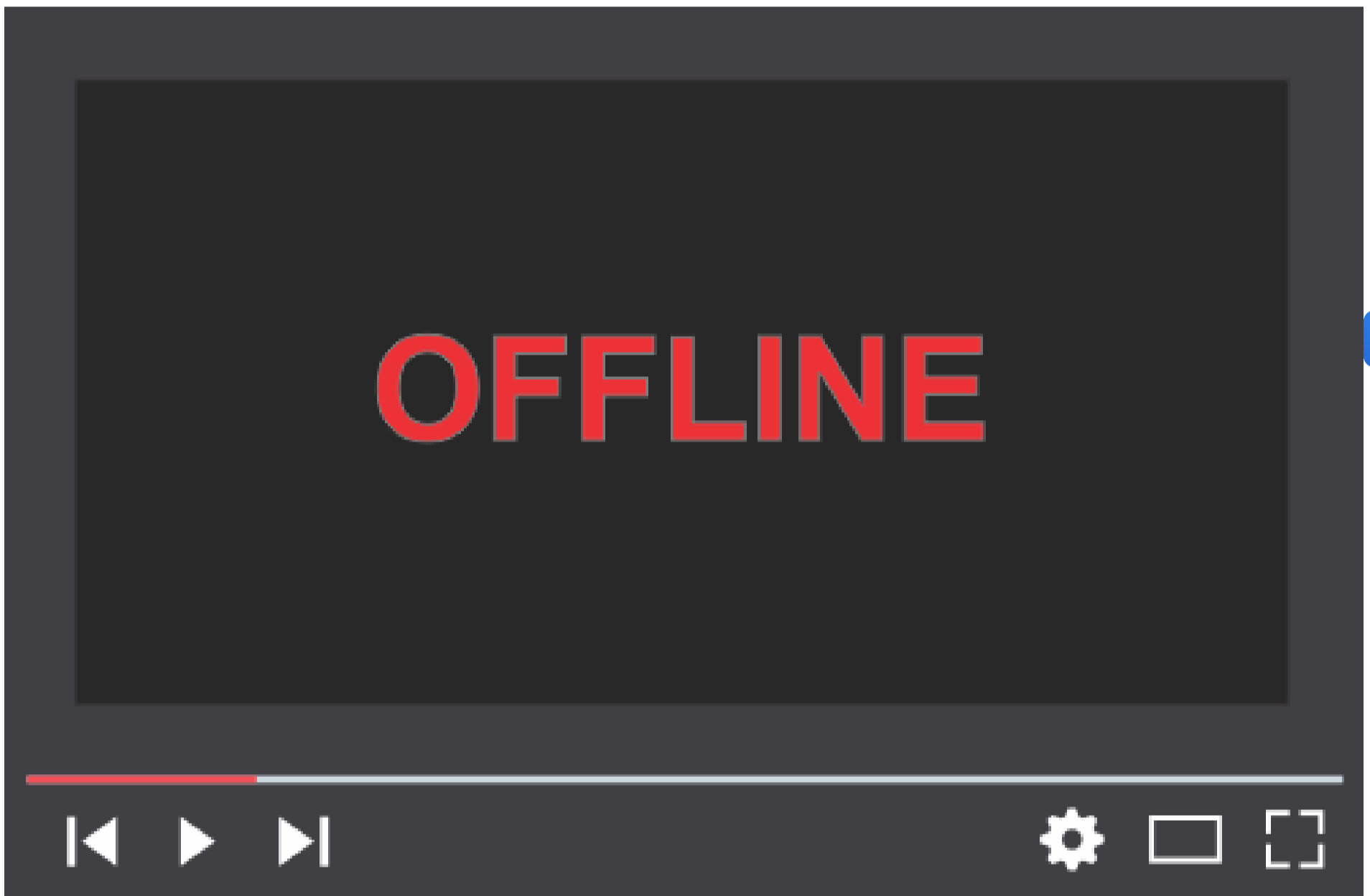
## Prestação de Contas Anual



[Acesse o Prestação de Contas](#)



● Live Offline



🔊 PodCast

RÁDIO CÂMARA: #PODCAST - Câmara Debate EP15 – Balanço das atividades legislativas



[Veja mais episódios](#)

## Rádio Câmara 90.3



0:00 / 0:00

## Atividade Legislativa

[COMISSÕES](#)[PROCESSO LEGISLATIVO](#)[SESSÕES](#)[PAUTAS DAS SESSÕES](#)[BOLETINS DAS SESSÕES](#)[AGENDA DA CÂMARA](#)[MULTIMÍDIA](#)[LEGISLATURAS](#)[SUGESTÕES / INICIATIVA](#)

## Informação para o Cidadão

[PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)[DIÁRIO OFICIAL](#)[SIC](#)[OUVIDORIA](#)[PERGUNTAS FREQUENTES](#)

## Facebook

**Câmara Municipal de Vitória da C...**  
10.557 seguidores

[Seguir Página](#) [Compartilhar](#)

## Calendário

MARÇO 2026 <sup>0</sup>						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

## LINKS ÚTEIS

[Portal de Notícias](#)  
[Portal da Transparência](#)  
[Prefeitura Municipal](#)  
[Diário Oficial do Município](#)  
[Contracheque](#)  
[Webmail](#)

## AJUDA

[Perguntas Frequentes](#)  
[Horários e Telefones](#)  
[Ouvidoria / Informações](#)  
[Carta de Serviços](#)

[PLATAFORMA INTEGRADA DE OUVIDORIA E  
 ACESSO À INFORMAÇÃO](#)



## REDES SOCIAIS



Boletim (Digite um email válido)




## CONTATO

📍 Rua Coronel Gugé 150, Centro  
 45000-510 - Vitória da Conquista-Ba  
 ☎️ (77) 3086-9600

🏠 Segunda a Quinta das 8hr as 12hr / 14hr as 18hr e Sexta-feira das 08hr as 13hr

✉️ [administracao@camaravc.ba.gov.br](mailto:administracao@camaravc.ba.gov.br)

✉ [ouvidoria@camaravc.ba.gov.br](mailto:ouvidoria@camaravc.ba.gov.br)

✉ [presidencia@camaravc.ba.gov.br](mailto:presidencia@camaravc.ba.gov.br)

Desenvolvido por **Argus Computação**



QUEM SOMOS  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
NOTÍCIAS  
PROCESSO LEGISLATIVO  
TRANSPARÊNCIA  
LEIS  
OUVIDORIA

# AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO



## AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO: Câmara realiza segunda audiência para discutir orçamento de 2025.

Câmara Municipal de Vitória da Conquista Vereadores Sessão Ordinária Notícia LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

🕒 12/09/2024 17:11:00

Foi realizada na tarde desta quinta-feira, 12, a segunda audiência para discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2025. A iniciativa foi da Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelo vereador e presidente Luciano Gomes (PCdoB), e pelos vereadores Nelson de Vivi (PSDB) e Edivaldo Júnior (PSDB), e contou com a presença de secretários e técnicos do Executivo municipal. A audiência é uma exigência legal que visa à criação da Lei de Orçamentos através da participação entre os poderes Legislativo e Executivo e representantes da sociedade civil.

O presidente da comissão, o vereador Luciano Gomes (PCdoB), abriu a audiência agradecendo a participação de todos e ressaltando a importância de reunir a população e os poderes Executivo e Legislativo para discutir o orçamento municipal de 2025.



Representando a Secretaria de Educação do Município, Itamar Figueiredo destacou a importância da discussão para a melhor aplicação dos recursos municipais, principalmente no que diz respeito aos investimentos na educação pública de qualidade.

Cely Agnelo Neto, representando a Secretaria de Desenvolvimento Rural, destacou a importância da LDO para estabelecer recursos que auxiliarão no exercício dos objetivos e metas da comunidade, na busca do desenvolvimento da zona rural e promover a melhoria na vida dos homens e mulheres do campo e da zona urbana.

Larissa Ribeiro, Representante da Secretaria de Transparência e Controle, reforçou em sua fala a importância do acompanhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos outros instrumentos de planejamento. "Esses instrumentos são importantíssimos para a transparência e de fundamental importância para gestão e população", destacou Larissa.

Geane Oliveira, secretária de Governo do Municipal, lembrou que a política é a essência da vida pública e ressaltou a importância da LDO e das discussões em torno dela. Explicou como a Lei Orçamentária é pensada e organizada, com objetivo de atender toda a cidade e todas as áreas, independente de quem esteja gerindo a cidade.

Rodrigo Cardoso Bulhões, da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária, representando o gabinete civil, comentou que tratar da Lei de Diretrizes Orçamentárias é essencial para a organização financeira do município, pois serve de base para a execução orçamentária do exercício seguinte, assim como utiliza o Plano Plurianual, a LDO vai dispor sobre as metas e prioridades da cidade. Bulhões ainda afirmou que o orçamento temático terá dois destaques: os marcadores relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Orçamento da Criança e do Adolescente, um tema transversal, pois é discutido por diversas secretarias.

[Facebook](#)[Twitter](#)[Google+](#)[LinkedIn](#)[WhatsApp](#)[Email](#)

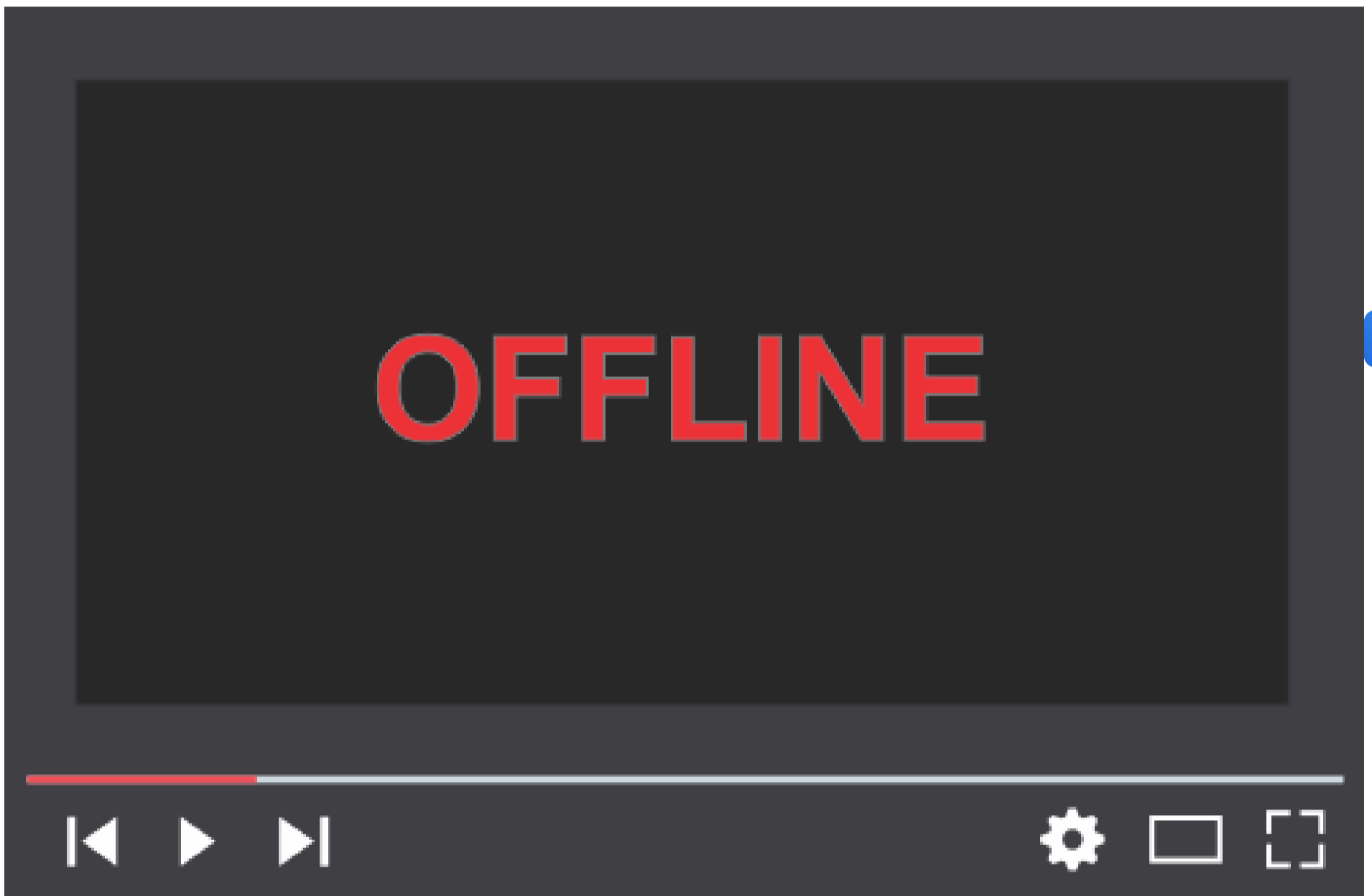
## Prestação de Contas Anual



## Acesse o Prestação de Contas



● Live Offline



🔊 PodCast

RÁDIO CÂMARA: #PODCAST - Câmara Debate EP15 – Balanço das atividades legislativas



[Veja mais episódios](#)

## Rádio Câmara 90.3



0:00 / 0:00

## Atividade Legislativa

[COMISSÕES](#)[PROCESSO LEGISLATIVO](#)[SESSÕES](#)[PAUTAS DAS SESSÕES](#)[BOLETINS DAS SESSÕES](#)[AGENDA DA CÂMARA](#)[MULTIMÍDIA](#)[LEGISLATURAS](#)[SUGESTÕES / INICIATIVA](#)

## Informação para o Cidadão

[PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)[DIÁRIO OFICIAL](#)[SIC](#)[OUVIDORIA](#)[PERGUNTAS FREQUENTES](#)

## Facebook



Câmara Municipal de Vitória da C...  
10.557 seguidores

[Seguir Página](#)[Compartilhar](#)

## Calendário

MARÇO 2026 <sup>0</sup>						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

## LINKS ÚTEIS

[Portal de Notícias](#)  
[Portal da Transparência](#)  
[Prefeitura Municipal](#)  
[Diário Oficial do Município](#)  
[Contracheque](#)  
[Webmail](#)

## AJUDA

[Perguntas Frequentes](#)  
[Horários e Telefones](#)  
[Ouvidoria / Informações](#)  
[Carta de Serviços](#)

[PLATAFORMA INTEGRADA DE OUVIDORIA E  
 ACESSO À INFORMAÇÃO](#)



## REDES SOCIAIS



Boletim (Digite um email válido)




## CONTATO

📍 Rua Coronel Gugé 150, Centro  
 45000-510 - Vitória da Conquista-Ba  
 ☎️ (77) 3086-9600

🏠 Segunda a Quinta das 8hr as 12hr / 14hr as 18hr e Sexta-feira das 08hr as 13hr

✉️ [administracao@camaravc.ba.gov.br](mailto:administracao@camaravc.ba.gov.br)

✉ [ouvidoria@camaravc.ba.gov.br](mailto:ouvidoria@camaravc.ba.gov.br)

✉ [presidencia@camaravc.ba.gov.br](mailto:presidencia@camaravc.ba.gov.br)

Desenvolvido por **Argus Computação**



QUEM SOMOS  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
NOTÍCIAS  
PROCESSO LEGISLATIVO  
TRANSPARÊNCIA  
LEIS  
OUVIDORIA

A banner image showing a person's hands holding a document and using a calculator on a desk. The text 'AUDIÊNCIA PÚBLICA' is overlaid in large white letters.

# AUDIÊNCIA PÚBLICA



 **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

saiba mais em [camaravc.ba.gov.br](http://camaravc.ba.gov.br)  
**05 | SETEMBRO | 14:00H**  
LOCAL | CÂMARA DE VEREADORES

## Câmara debate Lei de Diretrizes Orçamentárias em audiência pública

[Câmara Municipal de Vitória da Conquista](#) [Vereadores](#) [Audiência Pública](#) [LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias](#)

🕒 03/09/2024 10:57:00

Na tarde desta quinta-feira, 5 de setembro, a Câmara Municipal de Vitória da Conquista (CMVC) realizará a primeira Audiência Pública para discutir e votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025. A audiência ocorrerá em duas etapas, com a primeira votação marcada para o dia 2 e a segunda para o dia 12 de setembro.

É por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias que são traçadas as metas, vedações e limites de gastos para as despesas dos Poderes, o

equilíbrio entre as receitas e despesas, o aumento das despesas com pessoal e demais assuntos relacionados às finanças orçamentárias para o ano seguinte.

### SERVIÇO

**Data:** 5 de setembro

**Horário:** 14h

**Local:** Câmara Municipal - Plenário Carmen Lúcia

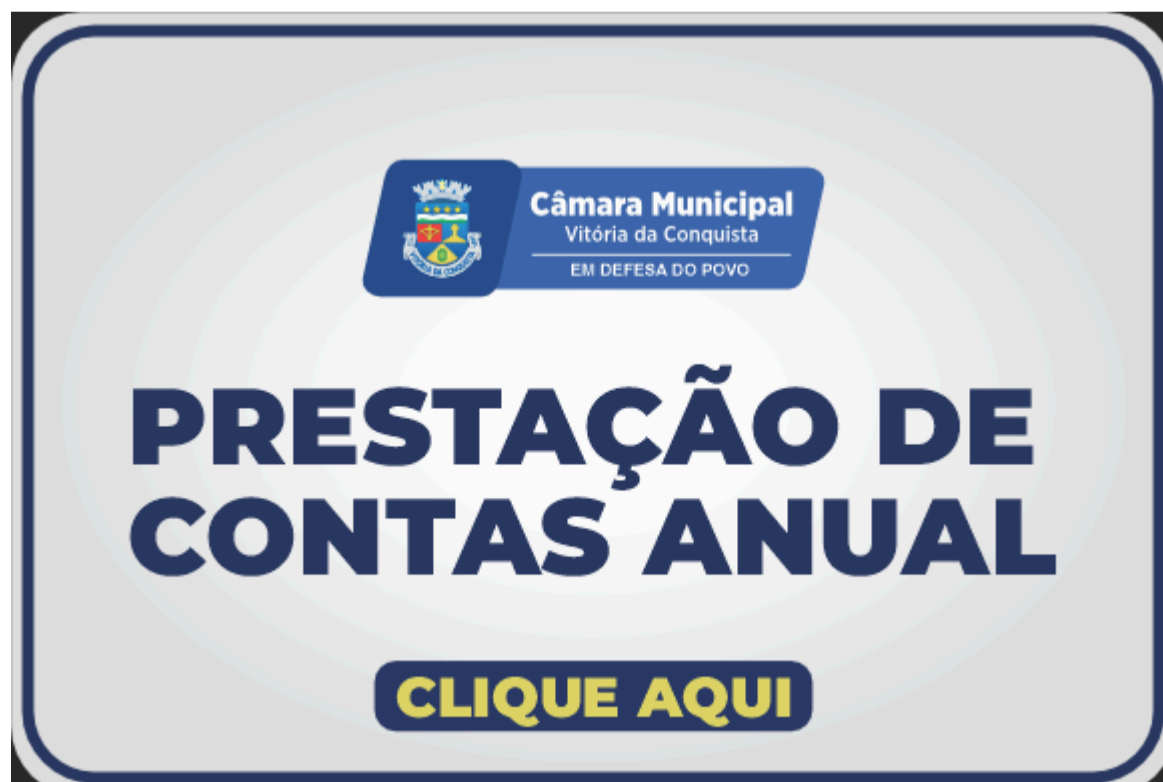
Rua Coronel Gugé, 150, Centro

[Facebook](#)[Twitter](#)[Google+](#)[LinkedIn](#)[WhatsApp](#)[Email](#)

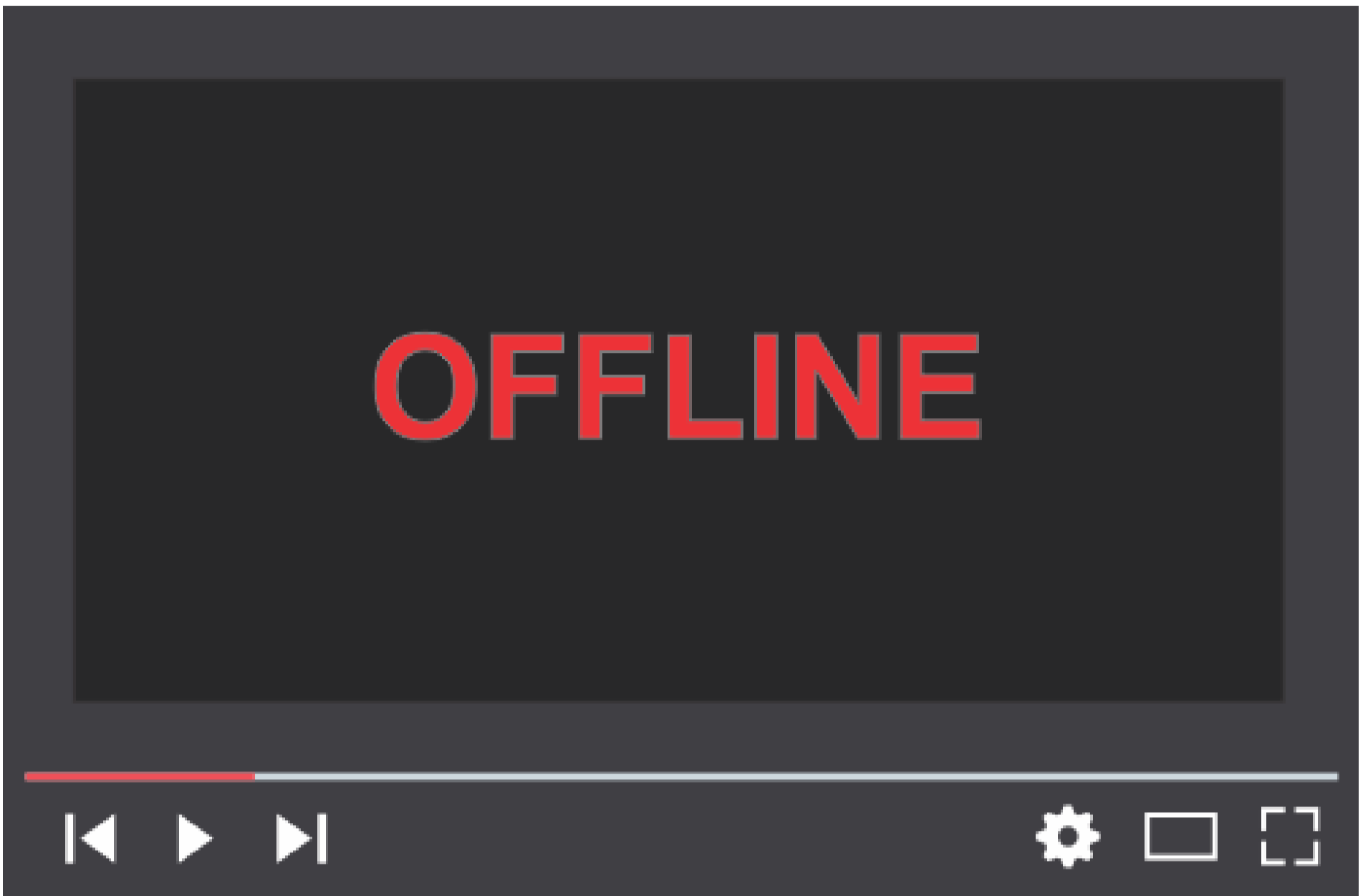
### Prestação de Contas Anual



### Acesse o Prestação de Contas



● Live Offline



🔊 PodCast



RÁDIO CÂMARA: #PODCAST - Câmara Debate EP15 – Balanço das atividades legislativas



[Veja mais episódios](#)

Rádio Câmara 90.3



0:00 / 0:00

Atividade Legislativa

COMISSÕES

PROCESSO LEGISLATIVO

SESSÕES

PAUTAS DAS SESSÕES

BOLETINS DAS SESSÕES

AGENDA DA CÂMARA

MULTIMÍDIA

LEGISLATURAS

SUGESTÕES / INICIATIVA

### Informação para o Cidadão

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL

SIC

OUVIDORIA

PERGUNTAS FREQUENTES

### Facebook



**Câmara Municipal de Vitória da C...**  
10.557 seguidores

Seguir Página      Compartilhar



### Calendário

MARÇO 2026 <sup>0</sup>						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

### LINKS ÚTEIS

**Portal de Notícias**

**Portal da Transparência**

**Prefeitura Municipal**

**Diário Oficial do Município**

[Contracheque](#)[Webmail](#)

AJUDA

[Perguntas Frequentes](#)[Horários e Telefones](#)[Ouvidoria / Informações](#)[Carta de Serviços](#)

[PLATAFORMA INTEGRADA DE OUVIDORIA E  
ACESSO À INFORMAÇÃO](#)



REDES SOCIAIS



Boletim (Digite um email válido)



CONTATO

📍 Rua Coronel Gugé 150, Centro  
45000-510 - Vitória da Conquista-Ba  
☎ (77) 3086-9600

🏠 Segunda a Quinta das 8hr as 12hr / 14hr as 18hr e Sexta-feira das 08hr as 13hr

✉ [administracao@camaravc.ba.gov.br](mailto:administracao@camaravc.ba.gov.br)

✉ [ouvidoria@camaravc.ba.gov.br](mailto:ouvidoria@camaravc.ba.gov.br)

✉ [presidencia@camaravc.ba.gov.br](mailto:presidencia@camaravc.ba.gov.br)

Desenvolvido por **Argus Computação**



QUEM SOMOS  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
NOTÍCIAS  
PROCESSO LEGISLATIVO  
TRANSPARÊNCIA  
LEIS  
OUVIDORIA



# AUDIÊNCIA PÚBLICA



## LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

saiba mais em [camaravc.ba.gov.br](http://camaravc.ba.gov.br)  
12 | SETEMBRO | 14:00H  
LOCAL | CÂMARA DE VEREADORES

### Câmara realiza segunda Audiência Pública para debater a Lei de Diretrizes Orçamentárias

[Câmara Municipal de Vitória da Conquista](#) [Vereadores](#) [Audiência Pública](#) [LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias](#)

🕒 10/09/2024 13:54:00

Na tarde desta quinta-feira, 12, a Câmara Municipal de Vitória da Conquista (CMVC) promove a segunda Audiência Pública para debater a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025.

Durante a primeira audiência pública sobre o tema, Rodrigo Cardoso, Secretário de Finanças e Execução Orçamentária, explicou que o projeto da LDO aborda as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, vinculadas ao plano plurianual, e é a base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

#### SERVIÇO

**Data:** 12 de setembro  
**Horário:** 14h  
**Local:** Câmara Municipal - Plenário Carmen Lúcia  
Rua Coronel Gugé, 150, Centro

Facebook

Twitter

Google+

LinkedIn

WhatsApp

Email

O que você procura?

Q Buscar

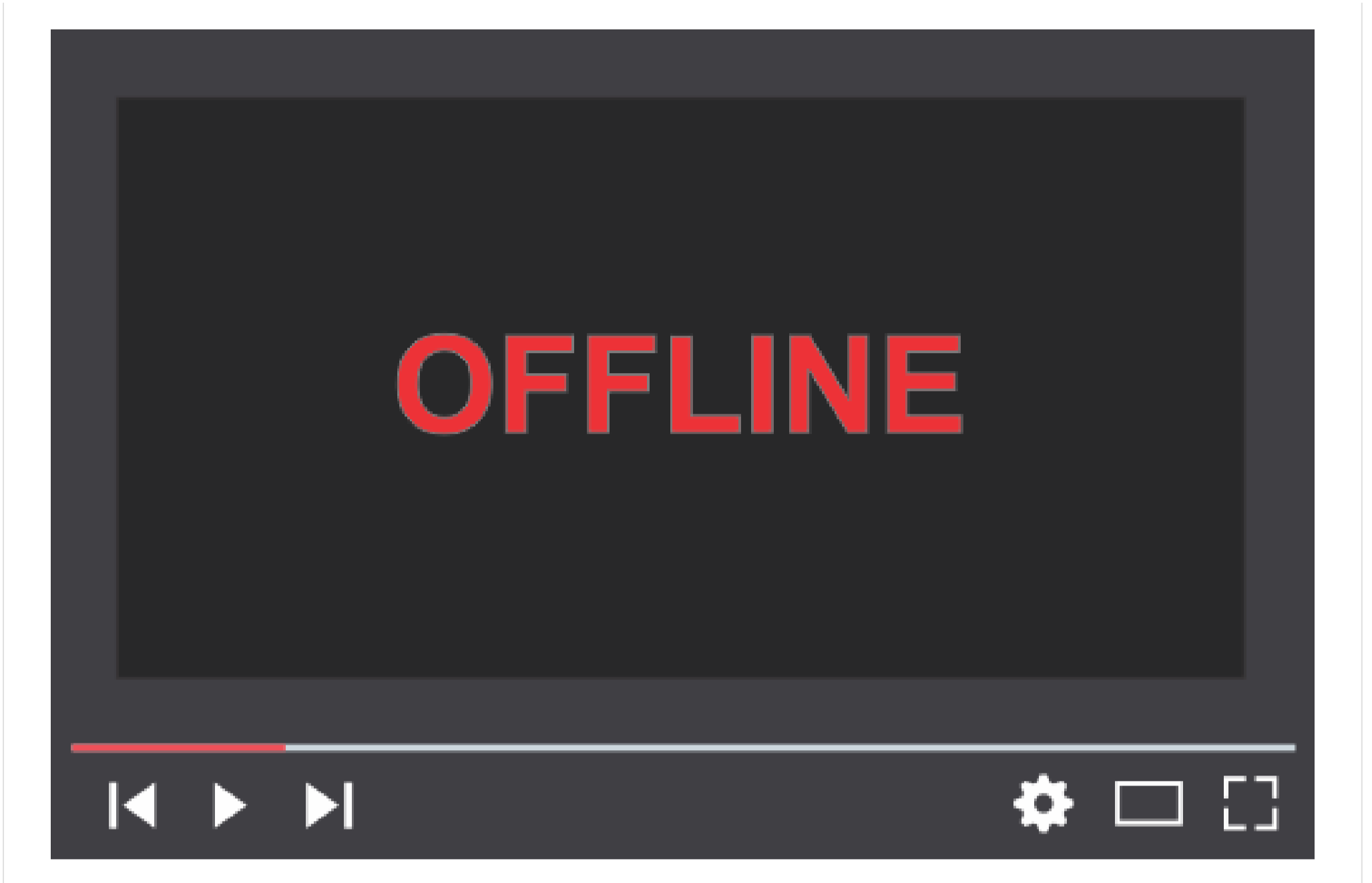
### Prestação de Contas Anual



### Acesse o Prestação de Contas



### ● Live Offline



PodCast

RÁDIO CÂMARA: #PODCAST - Câmara Debate EP15 – Balanço das atividades legislativas



[Veja mais episódios](#)

Rádio Câmara 90.3



0:00 / 0:00

Atividade Legislativa

COMISSÕES

PROCESSO LEGISLATIVO

## SESSÕES

PAUTAS DAS SESSÕES

BOLETINS DAS SESSÕES

AGENDA DA CÂMARA

MULTIMÍDIA

LEGISLATURAS

SUGESTÕES / INICIATIVA

## Informação para o Cidadão

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL

SIC

OUVIDORIA

PERGUNTAS FREQUENTES

## Facebook



Câmara Municipal de Vitória da C...  
10.557 seguidores

Seguir Página

Compartilhar



## Calendário

< MARÇO 2026 <sup>0</sup> >						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

## LINKS ÚTEIS

[Portal de Notícias](#)[Portal da Transparência](#)[Prefeitura Municipal](#)[Diário Oficial do Município](#)[Contracheque](#)[Webmail](#)

## AJUDA

- [Perguntas Frequentes](#)
- [Horários e Telefones](#)
- [Ouvidoria / Informações](#)
- [Carta de Serviços](#)

[PLATAFORMA INTEGRADA DE OUVIDORIA E  
ACESSO À INFORMAÇÃO](#)



## REDES SOCIAIS



Boletim (Digite um email válido)



## CONTATO

📍 Rua Coronel Gugé 150, Centro  
45000-510 - Vitória da Conquista-Ba  
☎ (77) 3086-9600

🏠 Segunda a Quinta das 8hr as 12hr / 14hr as 18hr e Sexta-feira das 08hr as 13hr

✉ administracao@camaravc.ba.gov.br  
✉ ouvidoria@camaravc.ba.gov.br  
✉ presidencia@camaravc.ba.gov.br



Desenvolvido por **Argus Computação**